

ATA DE Nº 006/2025

Aos 06 dias do mês de junho do ano de 2025, as 09h deu início à sexta reunião do ano de 2025 do Conselho Fiscal do IPASMA para a análise final do balancete do mês de **ABRIL de 2025**, na sede do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Acreúna, IPASMA. Reuniram-se as conselheiras, a conselheira presidente do Conselho Fiscal Kelly Cristina Xavier, a conselheira secretária Ludmila Soares Gallo e a conselheira membra Hellen Cristina Moraes Trindade Hipólito Castro. Na reunião de hoje recebemos orientações da assessora do IPASMA Cláudia de Oliveira, repassando para o Conselho Fiscal explicações sobre os extratos a serem analisados nos balancetes que devem ser fiscalizados. Iniciou-se a reunião com a leitura da ata anterior, onde se observou a necessidade de realizar uma ressalva da mesma. No texto da ata cita que as novas conselheiras terão a gestão de 01/04/2025 a 31/05/2029, porém a gestão será de 01/04/2025 a 31/03/2029. Também foi necessário realizar uma ressalva na Certidão referente ao mês de março que foi citada a Lei de atribuições do Conselho Fiscal de nº 1.874/2018, sendo que a Lei atual é a de nº 2.270/2025. Logo após passou a conferência do relatório **TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA** do mesmo, onde se verificou que entre ganhos e perdas, totalizou-se um montante positivo acumulado em **ABRIL** de dois mil e vinte e cinco se comparado com o mês anterior assim distribuído: **Total em aplicações financeiras: R\$ 55.473.130,31 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e três mil, cento e trinta reais e trinta e um centavos). Total em conta movimento: R\$ 12.463.051,85 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e três mil reais, cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo um total de R\$ 67.936.182,16 (sessenta e sete milhões, novecentos e trinta e seis mil reais, cento e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).** Ato contínuo foi realizado a análise do balancete do mês de **ABRIL/2025**, onde o **CONSELHO FISCAL, POR MAIORIA DE SEUS MEMBROS, APROVA** o balancete **DO MÊS DE ABRIL/2025**, por estarem consistentes, sem nenhuma ressalva. Por



consequência, determina a expedição de certidão sucinta quanto à conformidade para ser anexada no balancete. Nada a mais havendo em se tratar, eu, Ludmila Soares Gallo, secretária, depois de elaborar a certidão, transcrevi a ata que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

SALA DO CONSELHO FISCAL, Acreúna-Go, 06 de junho de 2025.

Kelly Cristina Xavier (Presidente)

Kelly Cristina Xavier

Ludmila Soares Gallo (Secretária)

Ludmila Soares Gallo

Hellen Cristina Moraes Trindade Hipólito Castro (Membra)

Hellen Cristina Moraes Trindade Hipólito Castro

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que o balancete do mês de **ABRIL de 2025** foi devidamente aprovado pelo Conselho Fiscal através da **ata nº 006/2025**, conforme as atribuições nos conferida pela Lei 2.270/2025.

Sendo só o que cumpria certificar.

Acreúna, 06 de junho de 2025.



KELLY CRISTINA XAVIER
Presidente



LUDMILA SOARES GALLO
Secretária



HELLEN CRISTINA MORAES TRINDADE HIPÓLITO CASTRO
Membro